interceptação

TELEFÔNICA

@beatriznamiestudies

- · lei 9.296/96 com atualizações do pacote anticrime
- prova. Por meio dele, será possível obter provas de existência da infração investigada ou autras descobertas fortuitamente e da autoria delitiva.
 - Duscar a materialidade e autoria
- com a quebra do sigilo de dados relefônicos. A quebra de sigilo de dados está relacionada ao registro de dados documentados e armazenados pelas empresas de telefonia. Destaca-se que a quebra de sigilos de dados telefônicos não está suseita à cláusula de reserva de surisdição.
- Dra de sigilo de dados relefônicos, com base no art. 58, § 3º da CF.
- · art. 13-A cpp, art. 17-B lei 9613/98-independentemente de autorização sudicial, art. 15 lei 12850/13.
- A finalidade da interceptação é colher elementos probatórios no âmbito da investigação criminal ou na esfera processual penal.
- U NÃO CABIMENTO: art. 2º lei 9296/96
- ▶ Interceptação por prospecção seria aquela interceptação telefônica decretada pela autoridade sudiciária competente antes da prática criminosa.
 - MAO é válido esse tipo de interceptação
- a materialidade pode ser classificada em duas modalidades:
- a) serendicipicidade de 1º grau: oconne quando há descoberta de provas de outra infração penal que tem relação de continência ou conexão

tom a infração penal investigada.
b) berendicipie da de 2º grau: ocorre quando não existe qualquer rela-
ção de conexão ou continência entre a infração penal descoberta e a in-
fração penal investigada.
É possível usar elementos probatórios de crime punido com detenção resutante de encontro fortuito de provas?
Desde que a interceptação telefônica tenha sido de cretada originariama
re pl investigar um delito apenado com reclusão, não há qualquer empe
cilho pi que os elementos probatórios colhidos nessa medida sesam em-
1 m 20 m 2 m 2 m 2 m 2 m 2 m 2 m 2 m 2 m
pregados também pl o crime cancionado com detenção.
→ €N: interceptação telefônica decretada prinvestigar o delito de tráfico
de drogas, porém durante a interceptação telefônica descobre-se a prátic
de um crime punido com detenção (ameaça).
@beatriznamiestudies
→ Ottomo. interceptação ou quebra de sigilo sem autorização oudicial
D art. 10
▶ art. 8º - A: captação ambiental
sem autorização Judicial é crime
a Britain in the state of the first and the state of
Anoto
note ————————————————————————————————————